



----- **Ata N.º 14/2016** -----

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
- 5. Ratificação da autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição;** -----
- 6. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena – Porto Moniz;** -----
- 7. Ratificação da autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;** -----
- 8. Ratificação da autorização da solicitação de apoio por parte da Fundação Cecília Zino;** -----
- 9. Ratificação da autorização de apoio solicitado por parte do Município de Ponta de Sol;** -----
- 10. Ratificação da autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal;** -----
- 11. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
- 12. Aprovação de afastamentos à partilha e via pública para aprovação de projeto de arquitetura;** -----
- 13. Reunião Pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por



mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que foi com grande satisfação sua e da sua equipa a forma como decorreram as comemorações do dia do Concelho do Porto Moniz, agradecendo a todos os que colaboraram e participaram no mesmo, e sobretudo à população do Porto Moniz que fez questão de estar presente, mostrando mais uma vez que quem é do Porto Moniz tem orgulho na sua terra. -----

O Senhor Presidente informou também, e como é de conhecimento de todos, se encontram a decorrer as festividades da Semana do Mar do Porto Moniz, este ano com um cartaz forte, com a aposta em artistas regionais, nacionais e internacionais, no sentido de afirmar cada vez mais esta festividade no panorama regional, e consequentemente dinamizar o turismo, quer seja na vertente da hotelaria, que se encontra lotada, quer seja na restauração e serviços que registam muita procura e atividade. E este ano foi introduzida uma novidade, sobretudo a pensar na população local, mas aberto a todos os que queiram usufruir, que foi o serviço de transporte em autocarro, serviço este que é pago e disponibilizado pela empresa Rodoeste Lda., para todos aqueles que queiram deixar as suas viaturas nas suas residências ou, não tenham outros meios de transporte, se possam deslocar até à festa Este ano será o ano de teste desta iniciativa para verificar como irá decorrer poderá eventualmente ser alterada ou modificada em função da procura. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.185.120,37 € (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte euros, e trinta e sete cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 3.143.238,15 € três milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito euros, e quinze cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 41.882,22 € (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois euros, e vinte e dois cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----



4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovado um total de 16 candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição -----

Considerando que aos 30 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3990/2016, em nome da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a solicitar apoio financeiro para a realização de uma viagem ao Porto Santo de um grupo de 10 Catequizandos do 10.º volume e 2 Catequistas, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 700,00€ (setecentos euros), está cabimentado com o registo n.º 424 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena – Porto Moniz -----



Considerando que aos 30 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3991/2016, em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena, a solicitar apoio financeiro para a celebração da festa em louvor da sua Padroeira, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante;

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 425 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que aos 5 dias do mês de julho de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4038/2016, em nome da Associação de Ciclismo da Madeira, a solicitar apoio financeiro para a 41.ª Volta à Madeira em Bicicleta, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1.000,00€ (mil euros), está cabimentado com o registo n.º 426 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização da Solicitação de apoio por parte da Fundação Cecília Zino -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado aos 7 dias do mês de Julho de 2016, pela Fundação Cecília Zino, com entrada GSE-CRE n.º 4149/2016, no qual é solicitado apoio para um preço especial para a entrada das crianças na Piscina Municipal e Aquário, no dia 14 de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com entradas nas Piscinas Municipais pelo preço especial de 0,50 cêntimos e no Aquário pelo preço especial de 3,00 euros, valor correspondente ao que é pago pelos nossos Municípios; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de apoio solicitado por parte do Município de Ponta de Sol -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado aos 7 dias do mês de Julho de 2016, pelo Município de Ponta de Sol, com entrada GSE-CRE n.º 4152/2016, no qual é solicitado apoio. -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais de um grupo total de 122 crianças e monitores do projeto “Sol Cultural – Uma Aventura de Verão” nos dias 7 e 8 de julho de 2016. -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal -----

Considerando que aos 12 dias do mês de julho de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4285/2016, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar apoio financeiro para proporcionar um momento de convívio e confraternização dos participantes do Núcleo de Karaté, no dia 16 de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 438 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----



Considerando que aos 19 dias do mês de julho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 4434/2016, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação, no dia 22 de julho de 2016, de um grupo de elementos do Grupo Coral e Tuna de Bandolins para participação na sessão solene, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Aprovação de afastamentos à partilha e via pública para aprovação de projeto de arquitetura -----

Considerando que a 30 de Janeiro de 2014 deu entrada nesta Câmara Municipal, um pedido de licenciamento de um edifício de habitação plurifamiliar e comércio no nome de Sanlu Estates – Investimentos Imobiliários Unipessoal Lda, a levar a efeito ao Sítio do Serrado, na Vila de Porto Moniz; -----

Considerando que no prédio em apreço toda a estrutura e volumetria se encontra executada no seguimento de um licenciamento inicial de 2003 (POP 60/2003), titulado pelo Alvará de Construção n.º 2/2005, tendo o respetivo controlo prévio sido declarado nulo; -----

Considerando que da análise prévia ao projeto de arquitetura, face ao Plano de Urbanização da Vila de Porto Moniz (PUVPM), o prédio encontra-se em Espaço de Uso Especial do tipo 1 (EUE1), e que estes mesmos espaços se destinam “ (...) à



implantação e desenvolvimento de usos urbanos estruturantes, sejam equipamentos, infraestruturas ou outros usos específicos, nomeadamente de recreio, lazer e turismo.”

E que se caracterizam “ (...) *como áreas de grande potencial para o desenvolvimento de atividades económicas e outras fundamentais ao suporte urbano.*” (Artigo 35.º PUVPM); -----

Considerando que os edifícios existentes nesta categoria de espaço ocupam em quase toda a sua totalidade os lotes ou parcelas onde se implantam e, como tal, os afastamentos ao limite da propriedade, face aos previstos no PUVPM, são inferiores aos previstos; -----

Considerando que, no seguimento do ponto anterior, os recuos dos edifícios existentes à via pública não se enquadram com os valores agora em vigor no PUVPM; -----

Considerando que a estrutura e volumetria edificada, relativa ao projeto de arquitetura em análise, foi levada a efeito nas mesmas regras de ocupação dos edifícios envolventes, pese embora o seu licenciamento tenha sido declarado nulo, e não destoando com a envolvente edificada e paisagística; -----

Considerando que, os afastamentos aos limites da parcela bem como o recuo do edifício a ser licenciado à via pública não se enquadram nos valores previstos no PUVPM; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Artigo 17.º do PUVPM, em que “ (...) *por razões de ordenamento, mobilidade, integração urbanística ou paisagística podem ser aprovados afastamentos diferentes aos referidos desde que aprovados por deliberação da Câmara Municipal.*, aprove os afastamentos ao limite do prédio, bem como à via pública, do projeto de arquitetura de um edifício de habitação plurifamiliar e comércio a levar a efeito ao Sítio do Serrado, Vila de Porto Moniz, e cujo promotor é a empresa Sanlu Estates – Investimentos Imobiliários Unipessoal Lda. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Período aberto ao público -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por



unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

A large, complex handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

